



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 940, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina de Rua Vicente Paraibano a Rua Malmequer (sem denominação oficial), localizada no Bairro da Serrinha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

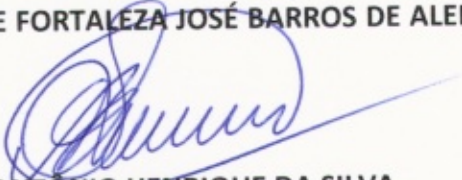
PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Vicente Paraibano a Rua Malmequer (sem denominação oficial), localizada no bairro da Serrinha.

Parágrafo único. A Rua Vicente Paraibano, a ser denominada oficialmente, terá sentido norte – sul, com início na Rua Padre Andrade, Bairro da Serrinha, e com fim na Rua 1 do Conjunto Veneza Tropical, Bairro do Itaperi, conforme croqui de localização anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020.


VEREADOR ANTONIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300